



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos  
**RESOLUÇÃO Nº 022/2016 – CEPE**

Aprova o Provimento nº 007/2015 – GR, que aprova o Edital nº 004/2015 – GR o qual fixa as normas de isenção da taxa de inscrição do Processo seletivo unificado 2015.2 – URCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

**CONSIDERANDO** o papel social de inserção na Universidade àqueles a quem a lei considera beneficiário do direito a isenção;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 004/2015 – GR foi aprovado pelo Provimento nº 007/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Provimento nº 007/2015 - GR, que aprova o Edital nº 004/2015 – GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.2, para admissão no 2º semestre letivo de 2015 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente